

## PREFEITURA DE CAATIBA 02 DE JUNHO DE 2025

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA, com o licitante credenciado com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 009/2025. Valor global: R\$ 1.236.410,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dez reais), devendo ser celebrado o contrato com a referida empresa credenciada. Publique-se no local de costume. Celebrese o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público. Caatiba, 02 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – objetivando Credenciamento para CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES A NÍVEL AMBULATORIAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global: R\$ 1.236.410,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dez reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 02 de junho de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>